



CONGRESSO NACIONAL

MPV 384

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00022

data	proposição Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007
------	---

autor Senador MARCELO CRIVELLA	nº do prontuário 162131
-----------------------------------	----------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 16	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 16, da medida provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, a seguinte redação:

“Art. 16. As despesas com a execução dos projetos correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Ministério da Justiça.”

“Parágrafo único. As despesas previstas no caput deste artigo não serão objeto de limitação de movimentação financeira, de empenho e de pagamento.”

JUSTIFICAÇÃO

A possibilidade de contingenciamento dos recursos PRONASCI, prevista no artigo 16, da MPV 384, de 2007, não traduz a efetiva disposição do governo em priorizar as ações destinadas à prevenção, controle e repressão da criminalidade, através do enfrentamento de suas raízes sócio-econômicas.

Por outro lado, a imprensa vem destacando o compromisso pessoal do Presidente da República de não impor restrição aos recursos do programa. De qualquer sorte, a manifestação do Presidente é uma demonstração muito clara de que o Plano de Segurança Pública, que acaba de ser instituído, só terá sucesso se os recursos financeiros, a ele destinados, não sofrerem cortes ou atrasos em sua liberação.

Essa disposição do Presidente da República é de todo acertada, pois, para que o PRONASCI apresente resultados concretos na queda dos índices de criminalidade, é necessário que os investimentos previstos não sofram solução de continuidade.



A presente emenda tem, portanto, o propósito de efetivar, no texto da lei, a garantia de que não haverá contingenciamento dos recursos direcionados ao PRONASCI. Ainda mais, pelo fato de que o volume de recursos a serem investidos até o ano de 2012, cerca de R\$ 6,7 bilhões, ter ficado muito abaixo dos R\$ 8,7 bilhões inicialmente previstos.

PARLAMENTAR

